



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

Rua Getúlio Vargas, nº 100, Jardim Alegre/PR, CEP: 86860-000 Fone: (43) 3475-2590

CNPJ: 77.774.628/0001-79

E-mail: cmja@cmjardimalegre.pr.gov.br

EXMO. SRº.

JOSÉ CARLOS BARBOSA

DD. Presidente da Câmara

Jardim Alegre/PR

INDICAÇÃO Nº. 160/2024

Solicitar que seja realizado um estudo sobre a viabilidade de um projeto de lei para disponibilização de marmitas in natura para os servidores que trabalham no barracão municipal e para aqueles que, durante seus intervalos de descanso, precisam permanecer no local de trabalho.

Senhor Presidente, apresentamos à Vossa Excelência, nos termos do art. 99 do Regimento Interno, a presente Indicação, para que, após tramitado no Plenário desta Casa, seja encaminhada ao Senhor Prefeito, solicitar que seja realizado um estudo sobre a viabilidade de um projeto de lei para disponibilização de marmitas in natura para os servidores que trabalham no barracão municipal e para aqueles que, durante seus intervalos de descanso, precisam permanecer no local de trabalho.

Justificativa: Os servidores que atuam no barracão enfrentam jornadas de trabalho intensas e, frequentemente, não têm acesso fácil a opções de alimentação adequada durante seus intervalos. A disponibilização de marmitas in natura traria os seguintes benefícios:

- **Garantia de Alimentação Adequada:** Oferece refeições nutritivas e equilibradas, essenciais para a manutenção da saúde e do bem-estar dos servidores.
- **Melhoria das Condições de Trabalho:** Facilita a alimentação no local de trabalho, evitando deslocamentos que podem impactar negativamente na produtividade e no tempo de descanso.
- **Valorização dos Servidores:** Demonstra o reconhecimento e o apoio da administração municipal pelo esforço e dedicação dos funcionários, promovendo um ambiente de trabalho mais positivo e motivador.

Diante da importância desse assunto, peço que sejam realizados os estudos necessários para avaliar a viabilidade e a melhor forma de implementação desta iniciativa.


Jardim Alegre, 12 de setembro de 2024.
LUCAS GABRIEL DA SILVA BRAGA
Vereador


Osmar Pires Júnior
Secretário Geral